



## RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº: 30349/2025 – Inexigibilidade de Licitação**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

**ASSUNTO:** Ratificação de inexigibilidade de licitação

---

## RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 72, parágrafo único, combinado com o artigo 95, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o fundamento previsto no artigo 74, inciso III, da mesma Lei, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Menu Eventos Ltda., responsável pela prestação dos serviços de buffet e alimentação no evento de integração da equipe da Secretaria de Governo, a ser realizado no dia 14 de agosto de 2025, no Centro de Treinamento Praia Formosa – CTPF – SESC Praia Formosa.

Considerando que o objeto contratado consiste na prestação de serviço de forma integral e em parcela única, sem gerar obrigações futuras para a Administração, e que a empresa detém exclusividade para a prestação dos serviços no local, a formalização dar-se-á exclusivamente por meio de Nota de Empenho e Ordem de Serviço, instrumentos hábeis e suficientes para reger a execução e o pagamento da despesa.

Determino, assim, a adoção das providências necessárias à execução da presente contratação.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
SECRETARIO DE GOVERNO  
Decreto de nº 48.394, De 09/04/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310030003100380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **07/08/2025 13:05**

Checksum: **A6A12C1ED26FB0C18EF41945A628B400531CBE11C9CBD8F33C6B411B4AB35CA6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310030003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.